# PROJETO DE LEI CM Nº 07/2024

*Denomina "José Lúcio dos Santos" a "Rua B", no Residencial Serrano, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Lúcio dos Santos" a Rua " B ", no Residencial Serrano , neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 01/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira**
**Cidadania 23**

## JUSTIFICATIVA

## JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS

Natural de Pitangui-MG. Filho de José Francisco dos Santos e Maria Raimunda Marçal dos Santos. Era casado com Maria Lúcia dos Santos com quem teve quatro filhos: Flávio, Flávia, Tatiane e Wander.

José Lúcio foi um dos primeiros moradores do bairro Serra Verde, sendo fundador da Associação de Moradores, sendo eleito várias vezes para a Presidência. Foi um cidadão exemplar que desempenhou um papel significativo no desenvolvimento e na coesão da comunidade do bairro Serra Verde.

Além de seu papel como líder comunitário, José Lúcio desempenhou uma função crucial como agente da Sucam, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida dos moradores de nossa Cidade.

A caridade e a religiosidade de José Lúcio dos Santos marcaram sua vida e influenciaram positivamente aqueles ao seu redor. Sua postura benevolente e valores éticos contribuíram para a construção de uma comunidade mais solidária e coesa.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei para que possamos honrar sua memória e perpetuar seu legado na história de nossa cidade

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 01/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira**
**Cidadania 23**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE DIVINÓPOLIS
## NOARA MATTAR RAMOS
### OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

C E R T I D Ã O  D E  O B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Obito
do qual se lê:

Livro : **78 -C** - Folha : **80** Termo : **25190** D.O.: 3783267 NOARA

Aos quatro(04) de Junho(06) de dois mil e dois (2002)/

MARIA LUCIA DOS SANTOS//
//, DO LAR//
Residente à Rua Gustavo Candido 111 Serra Verde, Divinópolis, MG//

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo Doutor(a) JULIO SERGIO PEDRO DA SILVA, CRM 30392/
que no dia 24 de Maio de 2002/
às 18:10 Horas/
em consequência de INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA/
EDEMA AGUDO DE PULMAO/
MIOCARDIOPATIA/
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA/
Hospital E Maternidade Santa Mônica, Divinópolis, MG/
faleceu **JOSE LUCIO DOS SANTOS**/
do sexo Masculino, estado civil Casado/
com 46 Anos de idade/
natural de PITANGUI MG/
residente à
RUA GUSTAVO CANDIDO 111 SERRA VERDE Divinopolis Divinópolis, MG/
com a profissão de AGENTE DA SUCAM/
filho de
**JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, Falecido/

e

**MARIA RAIMUNDA MARÇAL DOS SANTOS**, Falecida/
naturais de MG./

ERA CASADO COM MARIA LUCIA DOS SANTOS E DEIXA FILHOS DE NOMES
-FLAVIO-FLAVIA-TATIANE-WANDER-//

Era eleitor./
Declarou deixar bens/
e que o corpo será sepultado em Cemiterio Bom Pastor, MG/
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 4 de Junho de 2002.

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar Ramos
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
Av. Antônio Olímpio de Morais, 902
CEP 35500-005 - Divinópolis - MG

Noara Mattar Ramos
OFICIAL DO REGISTRO
Divinópolis - MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DIVINÓPOLIS
MG
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ISENTO
AAM 23498